

## **DOSSIÊ TEMÁTICO**

# **COVID-19**

**Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional**

**De 2021-03-01 a 2021-03-31**

**Jurisprudência**



## FICHA TÉCNICA

**Título:** DOSSIÊ TEMÁTICO: COVID-19: Compilação legislativa Europeia, Nacional e Regional: de 2021-03-01 a 2021-03-31;  
Jurisprudência

Administração Interna / Secretaria-Geral

Direção de Serviços de Documentação e Relações Públicas

Divisão de Documentação e Arquivo

# Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
I – LEGISLAÇÃO .....	7
1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU.....	7
2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL .....	20
2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA .....	20
2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA.....	20
2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	22
3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES.....	31
4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA.....	36
II – JURISPRUDÊNCIA.....	40

## INTRODUÇÃO

**COVID-19** (do inglês Coronavirus Disease 2019) é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2), tendo sido identificado pela primeira vez em seres humanos em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China.

O surto inicial propagou-se e deu origem a uma pandemia global, gerando uma crise sanitária com fortes implicações económicas e sociais ao nível mundial.

Face a esta ameaça muitos Estados decretaram situação de Estado de Emergência, ou similar, e a obrigação de cumprimento de afastamento social por parte dos cidadãos, por forma a limitar o contágio e o alastramento da doença. Em Portugal o Estado de Emergência foi declarado no dia 18 de março, através do [Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020](#), e manteve-se até ao dia 2 de maio, tendo sido renovado por duas vezes, através dos Decretos do Presidente da República [n.º 17-A/2020](#), de 2 de abril e [n.º 20-A/2020](#), de 17 de abril.

A partir de 3 de Maio, face à evolução positiva na contenção da pandemia em Portugal, passou a vigorar a Situação de Calamidade, declarada através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020](#), de 30 de abril, que previa três fases de desconfinamento: (1) uma fase que se iniciou a 30 de abril de 2020 e vigorou até 17 de maio; (2) uma fase subsequente, estabelecida pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020](#), de 17 de maio, que se iniciou a 18 de maio de 2020 e que terminou a 31 desse mês; e (3) outra fase prevista para o período entre 1 e 14 de junho, expressa na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio.

Terminada a 3.ª fase de desconfinamento, e mantendo-se a necessidade, por razões de saúde pública, de observar regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, bem como regras de higiene e, ainda, de manter em vigor medidas excecionais e específicas quanto a atividades relativas aos estabelecimentos de comércio a retalho, de prestação de serviços, estabelecimentos de restauração e ao acesso a serviços e edifícios públicos, o Governo entendeu manter a Situação de Calamidade, prorrogando a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020](#), de 29 de maio, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020](#), de 12 de junho, que vigorou entre 15 e 30 de junho.

Durante o mês de julho verificou-se uma tendência decrescente do número de novos casos da doença na maioria das regiões do território nacional, no entanto, persistiu uma incidência em algumas áreas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT). Devido a esta assimetria na evolução da pandemia, entre 1 e 31 de julho vigorou uma Situação de Calamidade, Contingência e Alerta, declarada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020](#), de 26 de junho e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020](#), de 14 de julho.

No mês de Agosto o governo manteve a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, declarada sucessivamente pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#), de 14 de agosto e pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020](#), de 28 de agosto.

O crescimento de novos casos diários de contágio da doença, a partir de Setembro, e o início do ano letivo escolar, com o aumento expectável de pessoas em circulação, ditou a adoção de medidas mais restritivas, que se traduziram na Declaração da Situação de Contingência para todo o país, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020 de 11 de setembro](#), que viria a ser prorrogada até 14 de outubro pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020, de 29 de setembro](#).

No entanto, o agravamento da situação epidemiológica em Portugal a partir de meados do mês

de outubro, ditou a adoção de medidas mais duras, tendo sido declarada a Situação de Calamidade, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020 de 14 de outubro](#), a qual viria a ser alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 89-A/2020, de 26 de outubro](#).

A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, exigiu a declaração do Presidente da República do Estado de Emergência de âmbito muito limitado e de efeitos largamente preventivos, através do [Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro](#), que garantisse a segurança jurídica das medidas adotadas ou a adotar pelas autoridades competentes para a correspondente prevenção e resposta, em domínios como os da convocação de recursos humanos para rastreio, do controlo do estado de saúde das pessoas, da liberdade de deslocação e da utilização de meios do setor privado e social ou cooperativo. Esta declaração do Estado de Emergência viria a ser renovada por um período igual de mais 15 dias, através do [Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020 de 20 de novembro](#).

Por [Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, de 4 de dezembro](#), foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, que veio a terminar no dia 23 de dezembro de 2020.

Tendo em consideração o aproximar do Natal e do Ano Novo, foi renovada a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020, de 17 de dezembro](#). Renovação que habilitou o Governo a efetivar as medidas para esse novo período até 7 de janeiro de 2021.

Verificando-se a continuidade da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, e, não sendo possível realizar antes de meados de janeiro uma nova reunião com os especialistas com dados significativos da evolução daquela, foi considerado necessário renovar o estado de emergência por uma semana, de 8 a 15 de janeiro, em termos idênticos aos que vigoravam ao momento, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro](#).

Perante o acentuar da situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 unida a uma situação de agravamento de outras patologias, o [Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro](#), vem renovar o estado de emergência, para permitir ao Governo tomar as medidas adequadas para combater esta fase da pandemia e fazer face à interação com o período eleitoral, bem como, modificar as condições impostas pela declaração anterior.

A situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19 continuou a agravar-se, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência, através do [Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro](#). E, novamente, pelo [Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021, de 11 de fevereiro](#).

Consideradas as diferentes vertentes dos problemas associados à situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19, foi decidida, ainda neste mês, a renovação da declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, publicada em [Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021, de 25 de fevereiro](#), com a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 2 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 16 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. A posterior renovação veio a ser declarada pelo [Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março](#), no sentido de acautelar os passos a dar no futuro próximo.

Apesar do evoluir favorável da situação, a par duma estratégia de desconfinamento gradual e da regulamentação específica para o período da Páscoa, acautelando os passos a dar no futuro próximo, entenderam-se haver razões para manter o estado de emergência por mais 15 dias, entre o dia 1 de abril e o dia 15 de abril, pelo que foi renovada a declaração do estado de emergência pelo [Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março](#).

O presente dossier temático pretende compilar, de forma exaustiva, informação legislativa europeia, nacional e regional, **publicada entre os dias 1 e 31 de março de 2021**.

Não houve recomendações da Provedora da Justiça publicadas durante este período cronológico. Acrescentou-se, por fim, o segundo capítulo relativo à jurisprudência mais recente, em cujos acórdãos foram reconhecidos motivos de força maior, causados pelo impacto da pandemia por COVID-19.

Os atos legais encontram-se ordenados de forma cronológica decrescente e estão estruturados pela origem do emissor: quadro normativo da União Europeia (1), quadro normativo Nacional (2), quadro normativo das Regiões Autónomas dos Açores (3) e da Madeira (4).

Relativamente ao quadro normativo Nacional publicado no *Diário da República Eletrónico*, os atos legais encontram-se subdivididos em duas grandes áreas, tendo como princípio o interesse para a Administração Interna: (1) Atos legais interministeriais com a Administração Interna; (2) Atos legais com interesse para a Administração Pública.

Foram pesquisados os diários oficiais de registo para cada uma das entidades referidas anteriormente: o [Jornal Oficial da União Europeia](#), o [Diário da República](#), o [Jornal Oficial do Governo Regional dos Açores](#), o [Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira](#), as [Recomendações do Provedor da Justiça](#) e as [bases jurídico documentais do IGFEJ](#).

## I – LEGISLAÇÃO

### 1. QUADRO NORMATIVO EUROPEU

#### [Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-31](#)

##### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos ajustamentos ao regime para a titularização, a fim de apoiar a recuperação económica em resposta à crise da COVID-19. PE 73 2020 REV 1.

#### [Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-31](#)

##### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, a fim de apoiar a recuperação da crise da COVID-19. PE 70 2020 REV 1.

#### [Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-31](#)

##### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, a fim de apoiar a recuperação da crise da COVID-19. PE 70 2020 REV 1.

#### [Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-31](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão**

Relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização na sequência de uma candidatura da Estónia - EGF/2020/002 EE/ Estonia Tourism. COM/2021/151 final.

#### [Resultado da votação - REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento \(UE\) n.º 575/2013, 2021-03-30](#)

##### **Conselho da União Europeia**

No que diz respeito aos ajustamentos ao regime para a titularização, a fim de apoiar a recuperação económica em resposta à crise da COVID-19 = Adoção do ato legislativo = Resultado do procedimento escrito concluído em 30 de março de 2021. ST 7483 2021 INIT

#### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/546 da Comissão, 2021-03-29](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Institui um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de extrusões de alumínio originárias da República Popular da China. C/2021/1991.

#### [Processo T-39/21, 2021-03-29](#)

##### **Tribunal Geral**

Recurso interposto em 25 de janeiro de 2021 — PP e o. / Parlamento.

#### [Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-26](#)

##### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos ajustamentos ao regime para a titularização, a fim de apoiar a recuperação económica em resposta à crise da COVID-19. PE 73 2020 INIT.

### [Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-26](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, a fim de apoiar a recuperação da crise da COVID-19. PE 70 2020 INIT.

### [Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-26](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 no que diz respeito aos ajustamentos ao regime para a titularização, a fim de apoiar a recuperação económica em resposta à crise da COVID-19 Início de procedimento escrito: – Adoção do ato legislativo. CM 2439 2021 INIT.

### [Projeto de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-26](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Altera o Regulamento (UE) 2017/2402, que estabelece um regime geral para a titularização e cria um regime específico para a titularização simples, transparente e padronizada, a fim de apoiar a recuperação da crise da COVID-19 Início de procedimento escrito: – Adoção do ato legislativo. CM 2438 2021 INIT.

### [Auxílios estatais, 2021-03-25](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 103/09.

### [Auxílios estatais, 2021-03-25](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 103/08.

### [Auxílios estatais, 2021-03-25](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 103/07.

### [Auxílios estatais, 2021-03-25](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 103/06.

### [Regulamento \(UE\) 2021/523 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-24](#)

#### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Cria o Programa Invest EU e que altera o Regulamento (UE) 2015/1017. PE/74/2020/REV/1.

### [Regulamento \(UE\) 2021/522 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-24](#)

#### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Cria um programa de ação da União no domínio da saúde («Programa UE pela Saúde») para o período 2021-2027 e que revoga o Regulamento (UE) n.º 282/2014 (Texto relevante para efeitos do EEE). PE/69/2020/REV/1.

### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/521 da Comissão, 2021-03-24](#)

#### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia**

Estabelece disposições específicas no que se refere ao mecanismo que sujeita a exportação de determinados produtos à apresentação de uma autorização de exportação. C/2021/2081.

### [Proposta de Recomendação do Conselho, 2021-03-24](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão**  
Relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância. COM/2021/137 final.

### [Parecer - Comité Económico e Social Europeu, 2021-03-24](#)

**Comité Económico e Social Europeu**  
Plano de Ação para a União Aduaneira. EESC-2020-05102-AC.

### [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, 2021-03-24](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**  
Estratégia da UE sobre os direitos da criança. COM/2021/142 final.

### [Comunicação da Comissão, 2021-03-23](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME**

Guia relativo aos artigos 34.o-36.o do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) (Texto relevante para efeitos do EEE) 2021/C 100/03. C/2021/1457.

### [Resumo do parecer preliminar da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados sobre o Espaço Europeu de Dados de Saúde, 2021-03-23](#)

**Autoridade Europeia para a Proteção de Dados**

[O texto integral do presente parecer encontra-se disponível em Inglês, Francês e Alemão no sítio Web da AEPD em [www.edps.europa.eu](http://www.edps.europa.eu)]. 2021/C 99/09.

### [Decisão de Execução \(UE\) 2021/513 do Conselho, 2021-03-22](#)

**Conselho da União Europeia**

Concede um apoio temporário à República da Estónia no quadro do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST/6603/2021/INIT.

### [Decisão de Execução \(UE\) 2021/513 do Conselho, 2021-03-22](#)

**Conselho da União Europeia**

Concede um apoio temporário à República da Estónia no quadro do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST/6603/2021/INIT.

### [Comunicação Conjunta ao Conselho Europeu, 2021-03-22](#)

**Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Situação das relações políticas, económicas e comerciais UE-Turquia. JOIN/2021/8 final/2.

### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-19](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Sobre a aplicação da Diretiva 2000/43/CE do Conselho que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica («Diretiva Igualdade Racial») e da Diretiva 2000/78/CE do Conselho que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na atividade profissional («Diretiva Igualdade no Emprego»). COM/2021/139 final.

## [Autorização de auxílios estatais no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, 2021-03-19](#)

### **Comissão Europeia**

Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. (Texto relevante para efeitos do EEE).

## [Texto consolidado: Regulamento \(UE\) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho de 2017, 2021-03-18](#)

Relativo ao prospeto a publicar em caso de oferta de valores mobiliários ao público ou da sua admissão à negociação num mercado regulamentado, e que revoga a Diretiva 2003/71/CE (Texto relevante para efeitos do EEE).

## [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-18](#)

### **Comissão Europeia, Eurostat**

Relativo às estatísticas conjunturais, conforme previsto no artigo 14.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1165/98. COM/2021/126 final.

## [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-18](#)

### **Conselho da União Europeia**

Relativo a um quadro para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, testes e recuperação, a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital). ST 7128 2021 INIT.

## [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-18](#)

### **Conselho da União Europeia**

Relativa a um quadro para a emissão, a verificação e a aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, de teste e de recuperação destinados aos nacionais de países terceiros que permanecem ou residem legalmente no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital). ST 7129 2021 INIT.

## [Declaração comum do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão Europeia, 2021-03-18](#)

### **Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia, Comissão Europeia**

Sobre a Conferência sobre o futuro da Europa Diálogo com os cidadãos pela democracia — Construir uma Europa mais resiliente. 2021/C 91 I/01.

## [Comunicação, 2021-03-18](#)

### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME**

Sobre ferramentas para lutar contra a colusão na contratação pública e sobre orientações relativas à forma de aplicar o respetivo motivo de exclusão 2021/C 91/01. C/2021/1631.

## [Anexo da Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-18](#)

### **Conselho da União Europeia**

Relativo a um quadro para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, testes e recuperação, a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital). ST 7128 2021 ADD 1.

### [Recomendação \(UE\) 2021/472 da Comissão, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Ambiente**

Relativa a uma abordagem comum para o estabelecimento de uma vigilância sistemática do SARS-CoV-2 e das suas variantes nas águas residuais na EU. C/2021/1925.

### [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos**

Relativa a um quadro para a emissão, a verificação e a aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, de teste e de recuperação destinados aos nacionais de países terceiros que permanecem ou residem legalmente no território dos Estados-Membros durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital). COM/2021/140 final.

### [Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**

Relativo a um quadro para a emissão, verificação e aceitação de certificados interoperáveis de vacinação, testes e recuperação, a fim de facilitar a livre circulação durante a pandemia de COVID-19 (Certificado Verde Digital). COM/2021/130 final.

### [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Secretariado-Geral**

Uma via comum para uma reabertura segura e sustentada. COM/2021/129 final. (Este documento não existe em português).

### [Aviso, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Início de um reexame da caducidade das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de tubos de ferro fundido dúctil originários da Índia 2021/C 90/07. C/2021/1643.

### [Aviso, 2021-03-17](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Início de um reexame da caducidade das medidas anti-subsídios aplicáveis às importações de tubos de ferro fundido dúctil originários da Índia 2021/C 90/06. C/2021/1641.

### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/461 da Comissão, 2021-03-16](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Altera o Regulamento (CE) n.º 1235/2008 no respeitante à data de receção dos pedidos de reconhecimento de autoridades de controlo e de organismos de controlo para efeitos de equivalência, ao abrigo do regime de importação de produtos biológicos baseado no Regulamento (CE) n.º 834/2007 do Conselho. (Texto relevante para efeitos do EEE). C/2021/1636.

### [Decisão de Execução do Conselho, 2021-03-16](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Concede um apoio temporário à República da Estónia no quadro do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19. ST 6603 2021 INIT.

### [Decisão \(UE\) 2021/486 do Conselho, 2021-03-15](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no procedimento escrito pelos Participantes no Acordo Setorial relativo aos Créditos à Exportação de Aeronaves Civis, incluído no anexo III do Convénio relativo aos Créditos à Exportação que Beneficiam de Apoio Oficial, no que diz respeito à linha comum sobre o diferimento temporário do reembolso do capital do empréstimo. ST/5327/2021/INIT.

### [Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos em 11 de março de 2021, 2021-03-12](#)

#### **Comissão Europeia**

[Publicado nos termos do artigo 13.o ou do artigo 38.o do Regulamento (CE) n.o 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 136 de 30.4.2004, p. 1.)] 2021/C 83/04.

### [Relatório Conjunto ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-12](#)

#### **Comissão Europeia, Serviço Europeu para a Ação Externa**

Região Administrativa Especial de Hong Kong: Relatório Anual 2020. JOIN/2021/6 final.

### [Relatório Conjunto ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-12](#)

#### **Comissão Europeia, Serviço Europeu para a Ação Externa**

Região Administrativa Especial de Macau: Relatório Anual 2020. JOIN/2021/5 final.

### [Recomendação do Conselho, 2021-03-12](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Relativa à igualdade, à inclusão e à participação dos ciganos 2021/C 93/01. ST/6070/2021/INIT.

### [Decisão \(UE\) 2021/454 do Conselho, 2021-03-12](#)

#### **Conselho da União Europeia**

Prorroga novamente a derrogação temporária ao Regulamento Interno do Conselho introduzida pela Decisão (UE) 2020/430, tendo em conta as dificuldades de deslocação causadas pela pandemia COVID-19 na União. ST/6766/2021/INIT.

### [Autorização de auxílios estatais, 2021-03-12](#)

#### **Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções. (Texto relevante para efeitos do EEE).

### [Teletrabalho e igualdade de género](#)

#### **Comité Económico e Social Europeu**

EESC-2020-05159-AS.

### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/442 da Comissão, 2021-03-11](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Sujeita a exportação de determinados produtos à apresentação de uma autorização de exportação. C/2021/1659.

### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/441 da Comissão, 2021-03-11](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de ácido sulfanílico originário da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade nos termos do artigo 11.o, n.o 2, do Regulamento (UE) 2016/1036 do Parlamento Europeu e do Conselho. C/2021/1538.

### [Auxílios estatais, 2021-03-11](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 82/09.

### [Auxílios estatais, 2021-03-11](#)

#### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 82/08.

### [Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-10](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Proteção Civil e das Operações de Ajuda Humanitária Europeias (ECHO)**

Sobre a ação humanitária da UE: novos desafios, os mesmos princípios. COM/2021/110 final.

### [Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/767 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-08](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (OJ L 60, 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 78 I/01. PUB/2021/209.

### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-08](#)

#### **Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Sobre a aplicação da Diretiva 2014/94/UE relativa à criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos. COM/2021/103 final.

### [Processo T-34/21, 2021-03-08](#)

#### **Tribunal Geral**

Recurso interposto em 22 de janeiro de 2021 — Ryanair/Comissão.

### [Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

#### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/23. PUB/2021/204.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/22. PUB/2021/191

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/21. PUB/2021/203.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/20. PUB/2021/202.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/19. PUB/2021/201.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/18. PUB/2021/200.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/17.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/16.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/15. PUB/2021/190.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/14. PUB/2021/187.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/13. PUB/2021/183.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/12. PUB/2021/185.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/ 267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/11. PUB/2021/186

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/10. PUB/2021/168.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/09. PUB/2021/182.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/08. PUB/2021/170.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/07. PUB/2021/179.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento UE 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/06. PUB/2021/174.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/05.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/ 267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/04.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho de, 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/03.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/02. PUB/2021/166.

[Surto de COVID-19 \[Regulamento \(UE\) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, 2021-03-05\]](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes**

Que estabelece medidas específicas e temporárias em razão da persistência da crise de COVID-19, relativo à renovação ou à prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações, ao adiamento de certos controlos periódicos e formação contínua em certas áreas da legislação relativa aos transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698 (JO L 60 de 22.2.2021, p. 1.)] 2021/C 76 I/01. PUB/2021/169.

[Resiliência, 2021-03-05](#)

**Comité Económico e Social Europeu**

Resiliência em matérias-primas essenciais: o caminho a seguir para mais segurança e sustentabilidade. EESC-2020-05078-AS.

[Decisão \(UE\) 2021/430 do Conselho, 2021-03-05](#)

**Conselho da União Europeia**

Relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, sobre a Declaração de Quioto — Fomentar a prevenção da criminalidade, a justiça penal e o Estado de direito: rumo à concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no 14.º Congresso das Nações Unidas sobre a prevenção da criminalidade e a justiça penal, que terá lugar de 7 a 12 de março de 2021 em Quioto (Japão). ST/6456/2021/INIT.

[Autorização de auxílios estatais, 2021-03-05](#)

**Comissão Europeia**

No âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia — Casos relativamente aos quais a Comissão não levanta objeções (Texto relevante para efeitos do EEE).

[Recomendação \(UE\) 2021/402 da Comissão, 2021-03-04](#)

**Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, dos Assuntos Sociais e da Inclusão**

Sobre um apoio ativo e eficaz ao emprego na sequência da crise da COVID-19 (EASE). C/2021/1372.

[Auxílios estatais, 2021-03-04](#)

**Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 75/04.

#### [Auxílios estatais, 2021-03-04](#)

##### **Órgão de Fiscalização da EFTA**

Decisão de não levantar objeções 2021/C 75/03.

#### [Comunicação da Comissão ao Conselho, 2021-03-03](#)

##### **Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros**

Um ano após o início do surto de COVID-19: resposta em termos de política orçamental.  
COM/2021/105 final.

#### [Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, 2021-03-02](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos**

Relativo à utilização do seguro médico de viagem, nos termos do artigo 15.º do Regulamento (CE) n.º 810/2009, por titulares de vistos durante a sua estada nos Estados-Membros.  
COM/2021/92 final.

#### [Regulamento de Execução \(UE\) 2021/370 da Comissão, 2021-03-01](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Comércio**

Sujeita a registo as importações de produtos planos de aço inoxidável laminados a frio originários da Índia e da Indonésia. C/2021/1362.

#### [Comunicação da Comissão, 2021-03-01](#)

##### **Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da Indústria, do Empreendedorismo e das PME**

Orientações para a execução do programa de trabalho 2021-2022 previsto no Regulamento Plataforma Digital Única (Texto relevante para efeitos do EEE) 2021/C 71/02. C/2021/1221.

## 2. QUADRO NORMATIVO NACIONAL

### 2.1. DIÁRIO DA REPÚBLICA

#### 2.1.1. ATOS LEGAIS INTERMINISTERIAIS COM A ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Despacho n.º 3436-A/2021 - Diário da República n.º 62/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-30](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais

[Despacho n.º 3403/2021 - Diário da República n.º 62/2021, Série II de 2021-03-30](#)

**Administração Interna e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território**

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021

[Despacho n.º 3358/2021 - Diário da República n.º 60-A/2021, Série II de 2021-03-28](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental

[Despacho n.º 3046-B/2021 - Diário da República n.º 55/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-19](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Define as medidas aplicáveis aos passageiros de voos com origem inicial na África do Sul que tenham feito escala ou transitado em países cujo tráfego aéreo com destino a Portugal se encontra autorizado

[Despacho n.º 2807-C/2021 - Diário da República n.º 51/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-15](#)

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais

[Despacho n.º 2807-A/2021 - Diário da República n.º 51/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-15](#)

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Define as medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal continental

**[Despacho n.º 2556-A/2021 - Diário da República n.º 45/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-05](#)**

**Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Estabelece regras específicas para passageiros de voos cuja origem inicial seja o Reino Unido ou o Brasil e que apenas tenham efetuado escala ou transitado em aeroportos de países cujo tráfego aéreo com destino a Portugal continental se encontra autorizado pelo Despacho n.º 2207-A/2021, de 26 de fevereiro

**[Despacho n.º 2300-A/2021 - Diário da República n.º 41/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-01](#)**

**Defesa Nacional, Administração Interna, Saúde e Infraestruturas e Habitação - Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, da Ministra da Saúde e do Ministro das Infraestruturas e da Habitação**

Prorroga a proibição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais

## 2.1.2. ATOS LEGAIS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 75-B/2021 - Diário da República n.º 63/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-31](#)

### **ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, PLANEAMENTO E CULTURA**

Aprova o Regulamento do Programa Garantir Cultura (tecido empresarial)

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2-C/2021/A - Diário da República n.º 63/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-31](#)

### **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do [Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021](#), de 25 de março

[Decreto-Lei n.º 25-A/2021 - Diário da República n.º 62/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-30](#)

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Prorroga o regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais

[Portaria n.º 73-A/2021 - Diário da República n.º 62/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-30](#)

### **FINANÇAS, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EDUCAÇÃO**

Segunda alteração à [Portaria n.º 272-A/2017](#), de 13 de setembro, alterada pela [Portaria n.º 245-A/2020](#), de 16 de outubro, que regulamenta os critérios e a respetiva fórmula de cálculo para a determinação da dotação máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas

[Despacho n.º 3379/2021 - Diário da República n.º 61/2021, Série II de 2021-03-29](#)

### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social**

Reforço do Programa Adaptar Social + para apoio às instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas que detenham cooperação com o ISS, I. P., e entidades privadas que desenvolvam atividades de apoio social devidamente licenciadas

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2021/A - Diário da República n.º 61/2021, Série I de 2021-03-29](#)

### **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Transmissão dos trabalhos das Comissões Parlamentares por meios telemáticos

[Decreto n.º 5/2021 - Diário da República n.º 60-A/2021, Série I de 2021-03-28](#)

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República

[Decreto-Lei n.º 24/2021 - Diário da República n.º 60/2021, Série I de 2021-03-26](#)

### **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece um regime excecional e temporário em matéria de obrigações e dívidas fiscais e de contribuições à Segurança Social

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Portaria n.º 71/2021 - Diário da República n.º 60/2021, Série I de 2021-03-26](#)

**AGRICULTURA**

Segunda alteração da [Portaria n.º 207-A/2017](#), de 11 de julho, que estabelece para o território do continente as normas complementares do apoio a atribuir aos destiladores que transformem os subprodutos da vinificação

[Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25](#)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

[Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Autorização da renovação do estado de emergência

[Despacho n.º 3287-A/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-25](#)

**Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital**

Prorrogação da remuneração mensal fixa ou mínima a pagar pelos lojistas de estabelecimentos abertos ao público inseridos em centros comerciais

[Despacho n.º 3287-B/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-25](#)

**Administração Interna - Gabinete do Ministro**

Autorização para recrutamento de 1400 candidatos para frequência do curso de formação de guardas da Guarda Nacional Republicana em 2021 e abertura de nova reserva de recrutamento visando a admissão de 2000 candidatos para futuras incorporações

[Despacho n.º 3204/2021 - Diário da República n.º 59/2021, Série II de 2021-03-25](#)

**Administração Interna - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**

Ministração à distância de ações de formação de segurança rodoviária

[Despacho n.º 3191-B/2021 - Diário da República n.º 58/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-24](#)

**Economia e Transição Digital e Finanças - Gabinetes dos Ministros de Estado, da Economia e da Transição Digital e de Estado e das Finanças**

Identifica os Protocolos abrangidos pelo regime de prorrogação dos períodos de carência de capital em empréstimos com garantia das sociedades de garantia mútua ou do Fundo de Contragarantia Mútuo

[Portaria n.º 69-A/2021 - Diário da República n.º 58/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-24](#)

**ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL, FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Altera o Regulamento do Programa APOIAR

[Decreto-Lei n.º 23-A/2021 - Diário da República n.º 58/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece medidas de apoio aos trabalhadores e empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021 - Diário da República n.º 58/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Declaração de Retificação n.º 9-B/2021 - Diário da República n.º 58/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-24](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL**

Retifica o [Decreto n.º 4/2021](#), de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado do Diário da República, 1.ª série, n.º 50-A, de 13 de março de 2021

[Portaria n.º 69/2021 - Diário da República n.º 58/2021, Série I de 2021-03-24](#)

**FINANÇAS, DEFESA NACIONAL, ADMINISTRAÇÃO INTERNA, JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE**

Define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19 e revoga a [Portaria n.º 67-A/2021](#), de 17 de março

[Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/A - Diário da República n.º 58/2021, Série I de 2021-03-24](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Programa extraordinário de apoio ao serviço público de transporte em táxi

[Despacho n.º 3082/2021 - Diário da República n.º 57/2021, Série II de 2021-03-23](#)

**Negócios Estrangeiros e Finanças - Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**

Reconhece algumas entidades como entidades promotoras de iniciativas de auxílio a populações carecidas de ajuda humanitária, em consequência de calamidade internacional, no âmbito da iniciativa «Resposta Global ao Coronavírus»

[Resolução da Assembleia da República n.º 88/2021 - Diário da República n.º 57/2021, Série I de 2021-03-23](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Prorrogação do prazo inicial de funcionamento da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Aplicação das Medidas de Resposta à Pandemia da Doença COVID-19 e do Processo de Recuperação Económica e Social

[Despacho Normativo n.º 10-A/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-22](#)

**Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação**

Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021

[Decreto-Lei n.º 22-B/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Determina a titularidade de direitos de transmissão dos campeonatos de futebol das I e II Ligas e estabelece regras relativas à sua comercialização

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Decreto-Lei n.º 22-C/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Prorroga os períodos de carência de capital em empréstimos com garantia do setor público e aprova um regime especial de concessão de garantias pelo Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Decreto-Lei n.º 22-D/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 na área da educação

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2021 - Diário da República n.º 56/2021, Série I de 2021-03-22](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Determina a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil

[Despacho n.º 3046-A/2021 - Diário da República n.º 55/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-19](#)

**Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital**

Determina limites à comercialização de determinados produtos

[Despacho n.º 3027/2021 - Diário da República n.º 55/2021, Série II de 2021-03-19](#)

**Saúde - Gabinete da Ministra**

Determina a constituição de uma task force de ciências comportamentais aplicada ao contexto da pandemia de COVID-19

[Portaria n.º 127/2021 - Diário da República n.º 55/2021, Série II de 2021-03-19](#)

**Finanças e Cultura - Gabinetes da Ministra da Cultura e da Secretária de Estado do Orçamento**

Autoriza a Direção-Geral das Artes a proceder à repartição de encargos referentes a apoios financeiros do Estado às artes de carácter extraordinário e temporário

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 12/2021/A - Diário da República n.º 55/2021, Série I de 2021-03-19](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Programa especial de apoio à economia de Ponta Garça e Rabo de Peixe

[Resolução da Assembleia da República n.º 84/2021 - Diário da República n.º 55/2021, Série I de 2021-03-19](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Recomenda ao Governo que acione a Rede Social, para proceder à identificação das estruturas residenciais não licenciadas, para que os seus utentes e colaboradores possam ser enquadrados no processo de vacinação contra a COVID-19

[Despacho n.º 2922/2021 - Diário da República n.º 54/2021, Série II de 2021-03-18](#)

**Defesa Nacional e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde**

Determina a constituição de uma task force para a promoção do «Plano de Operacionalização da Estratégia de Testagem em Portugal», integrada por um núcleo de coordenação e por entidades de apoio técnico

[Despacho n.º 2923/2021 - Diário da República n.º 54/2021, Série II de 2021-03-18](#)

**Justiça - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça**

Define algumas regras em matéria de articulação entre a assistência à família e a disponibilidade para a prestação de cuidados por parte dos profissionais que asseguram os serviços essenciais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, no âmbito da atual situação epidemiológica

26

[Aviso de prorrogação de prazo n.º 505/2021 - Diário da República n.º 54/2021, Série II de 2021-03-18](#)

**Serviço de Utilização Comum dos Hospitais**

CLPQ APOIO OPERACIONAL NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS LOGÍSTICOS E DE DISTRIBUIÇÃO DA VACINA PARA A COVID 19 ENQUANTO PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR À ATIVIDADE DO SUCH NO ÂMBITO DA TASK FORCE

[Decreto-Lei n.º 22-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-17](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Prorroga prazos e estabelece medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Portaria n.º 67-A/2021 - Diário da República n.º 53/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-17 \(REVOGADO\)](#)

**FINANÇAS, DEFESA NACIONAL, JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE**

Define os termos de atribuição do subsídio extraordinário de risco no combate à pandemia da doença COVID-19, previsto no artigo 291.º da [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro

[Louvor n.º 129/2021 - Diário da República n.º 53/2021, Série II de 2021-03-17](#)

**Saúde - Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.**

Louvor aos membros da equipa de planeamento do combate ao novo coronavírus e à doença COVID-19

[Anúncio de concurso urgente n.º 107/2021 - Diário da República n.º 53/2021, Série II de 2021-03-17](#)

**SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.**

CP-AC-2021-014 - CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS 23G/25MM PARA A DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE NO ÂMBITO DO CONTEXTO EPIDEMIOLÓGICO DA DOENÇA RESPIRATÓRIA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)

[Despacho n.º 2807-B/2021 - Diário da República n.º 51/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-15](#)

**Administração Interna - Gabinete do Ministro**

Determina os pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre

[Decreto n.º 4/2021 - Diário da República n.º 50-A/2021, Série I de 2021-03-13](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República (O presente decreto foi alterado pelo [Decreto n.º 5/2021](#), de 28 de março.)

27

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2021 - Diário da República n.º 50-A/2021, Série I de 2021-03-13](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Estabelece uma estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19

[Despacho n.º 2783-A/2021 - Diário da República n.º 50/2021, 1º Suplemento, Série II de 2021-03-12](#)

**Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros**

Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 13 de março de 2021 e no domingo dia 14 de março de 2021, caso se verifique necessário

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2-B/2021/A - Diário da República n.º 50/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-12](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do [Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021](#), de 11 de março

[Deliberação n.º 268/2021 - Diário da República n.º 50/2021, Série II de 2021-03-12](#)

**Infraestruturas e Habitação - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.**

Casos e condições em que as operações de transporte de resíduos hospitalares são permitidas em contexto de pandemia por coronavírus COVID-19

[Despacho n.º 2766/2021 - Diário da República n.º 50/2021, Série II de 2021-03-12](#)

**Administração Interna - Gabinete da Secretária de Estado da Administração Interna**

Suspensão da atividade de ministração presencial das ações de formação de segurança rodoviária, substituídas por formação à distância

[Portaria n.º 56/2021 - Diário da República n.º 50/2021, Série I de 2021-03-12](#)

**SAÚDE**

Estabelece um regime excecional e temporário para a realização em autoteste de testes rápidos de antigénio, destinados, pelos seus fabricantes, a serem realizados em amostras da área nasal anterior interna

[Decreto-Lei n.º 18/2021 - Diário da República n.º 50/2021, Série I de 2021-03-12](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Altera a linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca  
[Resumo em Linguagem Clara | Summary in plain english](#)

[Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021 - Diário da República n.º 49/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-11](#)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública

[Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021 - Diário da República n.º 49/2021, 2º Suplemento, Série I de 2021-03-11](#)

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Autorização da renovação do estado de emergência

[Despacho n.º 2732/2021 - Diário da República n.º 49/2021, Série II de 2021-03-11](#)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**

Determina o alargamento do prazo para escolha de modalidade de pagamento no âmbito do diferimento extraordinário do pagamento de contribuições

[Despacho n.º 2733/2021 - Diário da República n.º 49/2021, Série II de 2021-03-11](#)

**Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social**

Determina a entrega de declarações de remunerações corrigidas referentes aos meses de março a dezembro de 2020, pelas entidades empregadoras abrangidas por medidas excecionais ou extraordinárias de apoio à pandemia COVID-19

[Despacho n.º 2702-B/2021 - Diário da República n.º 48/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-10](#)

**Economia e Transição Digital, Negócios Estrangeiros, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Ministros de Estado, da Economia e da Transição Digital, de Estado e dos Negócios Estrangeiros e dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Ambiente e da Ação Climática**

Constitui o Comité Coordenador para as iniciativas da Bioeconomia

[Anúncio de procedimento n.º 3130/2021 - Diário da República n.º 48/2021, Série II de 2021-03-10](#)

**APCV - Associação de Paralisia Cerebral de Viseu**

FORNECIMENTO CONTÍNUO: DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DE COMBATE À COVID-19, POR LOTES

[Portaria n.º 54/2021 - Diário da República n.º 48/2021, Série I de 2021-03-10](#)

**SAÚDE**

Estabelece um incentivo excecional à recuperação de consultas presenciais nos cuidados de saúde primários, regulamentando o disposto no n.º 1 do artigo 277.º da [Lei n.º 75-B/2020](#), de 31 de dezembro

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-A/2021 - Diário da República n.º 46/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-08](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Autoriza a despesa com a aquisição de serviços de realização de testes rápidos de antigénio em estabelecimentos de ensino públicos e em respostas sociais de apoio à infância do setor social e solidário

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2021 - Diário da República n.º 46/2021, Série I de 2021-03-08](#)

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Aprova a minuta do contrato fiscal de investimento a celebrar entre o Estado Português e a sociedade comercial DS Smith Paper Viana, S. A.

[Anúncio de concurso urgente n.º 95/2021 - Diário da República n.º 45/2021, Série II de 2021-03-05](#)

**Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.**

A2/948/2021 Luvas de exame de nitrilo - COVID-19

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 10/2021/A - Diário da República n.º 45/2021, Série I de 2021-03-05](#)

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Isonções de taxas, tarifas e licenças em instalações portuárias e aeroportuárias

[Portaria n.º 48/2021 - Diário da República n.º 44/2021, Série I e II de 2021-03-04](#)

**FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais

[Anúncio de procedimento n.º 2701/2021 - Diário da República n.º 43/2021, Série II de 2021-03-03](#)

**Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.**

MCC - Seringa e Agulha Vacinação SARS-COV 2

[Declaração de Retificação n.º 152/2021 - Diário da República n.º 42/2021, Série II de 2021-03-02](#)

**Economia e Transição Digital - Instituto Português da Qualidade, I. P.**

Retificação do Despacho n.º 1091/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2021, relativo à aprovação de modelo n.º 111.25.20.3.33

**[Portaria n.º 105/2021 - Diário da República n.º 42/2021, Série II de 2021-03-02](#)**

**Finanças e Saúde - Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Saúde**

Autoriza o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., a assumir um encargo plurianual referente à aquisição de reagentes para laboratório de testes SARS-CoV-2 (COVID-19), com cedência de equipamento

**[Portaria n.º 47/2021 - Diário da República n.º 42/2021, Série I de 2021-03-02](#)**

**EDUCAÇÃO**

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2021

**[Declaração de Retificação n.º 151-A/2021 - Diário da República n.º 41/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-01](#)**

**Administração Interna - Gabinete do Ministro**

Retifica o Despacho n.º 2207-B/2021, de 26 de fevereiro (pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre)

**[Despacho n.º 2263/2021 - Diário da República n.º 41/2021, Série II de 2021-03-01](#)**

**Ambiente e Ação Climática - Gabinete da Secretária de Estado do Ambiente**

Fixa a metodologia de cálculo da taxa de gestão de resíduos para o período do estado de emergência de 2020

### 3. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

[Portaria n.º 486/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio aos Profissionais da Pesca na Sequência da Situação de Pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 485/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio aos Profissionais da Pesca na Sequência da Situação de Pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 484/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio aos Profissionais da Pesca na Sequência da Situação de Pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 483/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio aos Profissionais da Pesca na Sequência da Situação de Pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 482/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio aos Profissionais da Pesca na Sequência da Situação de Pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 481/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 480/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 479/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 478/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excepcional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 477/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 476/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 475/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 474/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 473/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 472/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Apoios financeiros - Regime Excecional de Apoio ao Rendimento dos Profissionais da Pesca na sequência da situação de pandemia COVID-19.

[Portaria n.º 455/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional da Saúde e Desporto**

Transferência de verbas - Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores - “Linha Saúde Açores”.

[Portaria n.º 29/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Altera a Portaria n.º 97/2020, de 6 de julho, que Regulamenta a atribuição de um apoio extraordinário à Comercialização de Vinhos de Mesa Certificados.

[Portaria n.º 28/2021, 2021-03-31](#)

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Altera a Portaria n.º 96/2020, de 6 de julho, que regulamenta a atribuição de um apoio extraordinário à Armazenagem de Vinhos Certificados.

[Decreto Regulamentar Regional n.º 2-C/2021/A, 2021-03-31](#)

**Governo Regional**

Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021, de 25 de março.

[Portaria n.º 26/2021, 2021-03-30](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Regime temporário de redução e suspensão do pagamento de taxas e preços previstos no regulamento geral de funcionamento das lotas, entrepostos, postos de recolha e veículos de recolha da Região Autónoma dos Açores.

[Portaria n.º 25/2021, 2021-03-30](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Aprova a lista das águas balneares costeiras e duração da época balnear das respetivas zonas balneares, para o ano 2021, na Região Autónoma dos Açores.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 71/2021, 2021-03-29](#)

**Presidência do Governo**

Cria o programa de apoio à liquidez das empresas, designado de Programa APOIAR.PT Açores 1.º T 2021.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2021/A, 2021-03-29](#)

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Transmissão dos trabalhos das Comissões Parlamentares por meios telemáticos.

[Portaria n.º 453/2021, 2021-03-26](#)

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Apoios financeiros à comercialização de vinhos de mesa certificados.

[Portaria n.º 452/2021, 2021-03-26](#)

**Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

Apoios financeiros à Armazenagem de Vinhos Certificados.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 65/2021, 2021-03-25](#)

**Presidência do Governo**

Toma a decisão de contratar a concessão do serviço público aéreo regular no interior da Região Autónoma dos Açores, no período de 1 de abril a 30 de setembro de 2021, mediante ajuste direto, pelo valor máximo de 24.000.000,00 € (vinte e quatro milhões de euros), a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e a SATA Air Açores – Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S.A..

[Decreto Legislativo Regional n.º 5/2021/A, 2021-03-24](#)

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Programa extraordinário de apoio ao serviço público de transporte em táxi.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 55/2021, 2021-03-23](#)

**Presidência do Governo**

Altera o Anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 271/2020, de 16 de outubro, na sua redação em vigor, publicada em Jornal Oficial, I Série, n.º 153, de 16 de outubro de 2020.

[Despacho n.º 567/2021, 2021-03-23](#)

**Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

Alteração ao despacho de abertura de concurso para apresentação de candidaturas à medida Qualifica+.

[Despacho n.º 556/2021, 2021-03-22](#)

**Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações**

Apoios financeiros.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 12/2021/A, 2021-03-19](#)

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Programa especial de apoio à economia de Ponta Garça e Rabo de Peixe.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 54/2021, 2021-03-16](#)

**Presidência do Governo**

Prorroga a vigência da Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Apoio às Empresas dos Açores, aprovada pela Resolução n.º 145/2020, de 19 de maio.

[Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2021, 2021-03-16](#)

**Presidência do Governo**

Altera os artigos 7.º, 9.º, 11.º e 13.º do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 166/2020, de 16 de junho, que aprova a Medida Excecional de Valorização de Estágios – MEVE.

[Portaria n.º 22/2021, 2021-03-16](#)

**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

Altera o Regulamento do Regime de Apoio aos Investimentos a Bordo nos domínios da saúde e segurança, da limitação dos impactos da pesca, da eficiência energética e do valor acrescentado e qualidade dos produtos, aprovado pela Portaria n.º 39/2017, de 19 de maio.

[Despacho n.º 526/2021, 2021-03-16](#)

**Secretaria Regional da Saúde e Desporto**

Aprova o modelo de formulário - «Listagem de trabalhadores/alunos em situação de Isolamento Profilático».

**[Decreto Regulamentar Regional n.º 2-B/2021/A, 2021-03-12](#)**

**Governo Regional**

Regulamenta a aplicação, na Região Autónoma dos Açores, do Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021, de 11 de março.

**[Aviso n.º 18/2021, 2021-03-09](#)**

**Município de Lagoa**

Procedimento de revisão do PDM - Lagoa.

**[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 10/2021/A, 2021-03-08](#)**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Isenções de taxas, tarifas e licenças em instalações portuárias e aeroportuárias.

**[Contrato n.º 15/2021, 2021-03-08](#)**

**Vice-Presidência do Governo Regional**

Contrato de Cooperação - Valor Eventual n.º 001/2021 - Santa Casa da Misericórdia de Nordeste.

**[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 10/2021/A, 2021-03-05](#)**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Isenções de taxas, tarifas e licenças em instalações portuárias e aeroportuárias.

**[Aditamento n.º 10/2021, 2021-03-02](#)**

**Direção Regional do Desporto**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - ABIT.

**[Decreto Legislativo Regional n.º 2/2021/A, 2021-03-01](#)**

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Diferimento da obrigação da devolução de prestações vincendas relativas a incentivo reembolsável concedido no âmbito dos sistemas de incentivo Competir+ e SIDER.

#### 4. JORNAL OFICIAL DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

##### [Resolução n.º 215/2021, 2021-03-30](#)

###### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Procede à revogação da Resolução n.º 204/2021, de 30 de março.

##### [Resolução n.º 204/2021, 2021-03-30](#)

###### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Prorroga o prazo previsto na Resolução n.º 1271/2020, de 29 de dezembro, até 30 de junho de 2021, que aprovou medidas excecionais e um regime extraordinário e transitório de proteção da atividade da pesca e dos compradores de peixe.

##### [Resolução n.º 200/2021, 2021-03-29](#)

###### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Aprova o lançamento, operacionalização e monitorização de um apoio financeiro, sob a forma de incentivo não reembolsável, à tesouraria assim como ao pagamento de rendas não habitacionais e de outros contratos de locação, dirigido a micro, pequenas e médias empresas que atuem nos setores particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença COVID-19, a determinar mediante despacho do membro do Governo Regional da área da economia, no montante global até € 22 000 000.

##### [Resolução n.º 201/2021, 2021-03-26](#)

###### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Procede ao ajustamento e reforço as medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da RAM, na sequência da emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia internacional, atendendo à evolução da situação epidemiológica, na Região.

##### [Declaração de Retificação n.º 13/2021, 2021-03-23](#)

###### **Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares**

Procede à retificação do Sumário da Resolução n.º 158/2021, de 12 de março que prorroga, as medidas constantes da Resolução n.º 1/2021, de 4 de janeiro, bem como o estabelecido nos n.ºs 1 a 18 da Resolução do Conselho do Governo n.º 19/2021, de 12 de janeiro, as quais vigoram a partir das 0:00 horas do dia 16 de março de 2021, e terminam às 23:59 horas do dia 22 de março de 2021, no âmbito do ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da RAM e na sequência da emergência de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia internacional. Todavia, prorroga a vigência do estipulado nos n.ºs 9 e 10 da Resolução n.º 91/2021, de 11 de fevereiro. Mantém em vigor, até o dia 22 de março de 2021, o n.º 5 da Resolução n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, que determina a obrigatoriedade dos viajantes que embarquem no Porto do Funchal com destino à Ilha do Porto Santo, serem portadores do teste PCR de despiste da infeção por SARS-CoV-2, com resultado negativo, realizado no período máximo de 72 horas anteriores ao embarque.

[Resolução n.º 178/2021, 2021-03-22](#)

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Procede ao reforço e reajustamento das medidas necessárias para o controle e contenção da pandemia na RAM, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, atendendo a que se mantêm os pressupostos que justificam a prorrogação das mesmas, as quais entram em vigor às 0:00 horas do dia 23 de março de 2021 e terminam às 23:59 horas do dia 29 de março de 2021.

[Resolução n.º 164/2021, 2021-03-22](#)

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Determina que a entidade denominada CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM isente todos os seus apresentantes das taxas por si cobradas referentes aos serviços de abate e preparação de todas as espécies, aos serviços de transporte (entrega de carne), eliminação de resíduos, abates de urgência e lavagem de viaturas.

[Despacho n.º 109/2021, 2021-03-22](#)

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao II Fundo de Emergência para Apoio Social, que decorre de 23 a 26 de março de 2021.

[Despacho n.º 108/2021, 2021-03-22](#)

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Determina o prazo para a apresentação de candidaturas, por parte das entidades promotoras, ao Fundo de Apoio Regional a Organizações Locais 2021, que decorre de 23 a 26 de março de 2021.

[Portaria n.º 117/2021, 2021-03-19](#)

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Aprova o Regulamento do Fundo de Apoio Regional a Organizações Locais 2021 (FAROL 2021).

[Portaria n.º 116/2021, 2021-03-19](#)

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Define as normas e os procedimentos aplicáveis ao II Fundo de Emergência para Apoio Social, adiante designado abreviadamente por II FEAS.

[Portaria n.º 94/2021, 2021-03-15](#)

**Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania**

Procede à alteração da Portaria n.º 22/2021, de 4 de fevereiro, que estabelece, a título excecional e temporário, medidas de apoio, no âmbito do contexto da pandemia da doença da COVID-19.

### [Resolução n.º 158/2021, 2021-03-12](#)

#### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Prorroga, as medidas constantes da Resolução n.º 1/2021, de 4 de janeiro, bem como o estabelecido nos n.ºs 1 a 18 da Resolução do Conselho do Governo n.º 19/2021, de 12 de janeiro, as quais vigoram a partir das 0:00 horas do dia 16 de março de 2021, e terminam às 23:59 horas do dia 22 de março de 2021, no âmbito do ajustamento e reforço das medidas para proteção e segurança sanitária da população e comunidade madeirense e dos cidadãos que se deslocam ao território da RAM, na sequência da emergência de saúde pública, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como pandemia internacional. Todavia, prorroga a vigência do estipulado nos n.ºs 9 e 10 da Resolução n.º 91/2021, publicada, de 11 de fevereiro que determina a proibição de circulação na via pública, entre as 18 horas e as 5 horas do dia seguinte, e o encerramento das atividades de natureza comercial, pelas 17:00 horas. Mantém em vigor, até o dia 22 de março de 2021, o n.º 5 da Resolução n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, que determina a obrigatoriedade dos viajantes que embarquem no Porto do Funchal com destino à Ilha do Porto Santo, serem portadores do teste PCR de despiste da infeção por SARS-CoV-2, com resultado negativo, realizado no período máximo de 72 horas anteriores ao embarque.

### [Resolução n.º 157/2021, 2021-03-12](#)

#### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Autoriza a celebração de um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, representada pela Secretaria Regional de Economia, que define o processo de cooperação financeira entre as partes, por forma a assegurar cobertura financeira pela não faturação dos serviços de incubação pelas unidades empresariais instaladas na Startup Madeira, compreendidas entre os meses de abril e setembro de 2020, em virtude dos efeitos da pandemia COVID-19.

### [Despacho n.º 98/2021, 2021-03-10](#)

#### **Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

Prorroga até ao dia 15 de março de 2021, o prazo de apresentação de candidaturas ao Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinha, no âmbito da campanha 2021-2022, face aos constrangimentos causados pela COVID-19.

### [Resolução n.º 146/2021, 2021-03-05](#)

#### **Presidência do Governo Regional da Madeira**

Procede ao reajustamento das medidas para controlar e conter a pandemia da doença COVID-19, em conformidade com a necessidade, adequação e imprescindibilidade da defesa da saúde pública, a vigorarem a partir das 0:00 horas do dia 9 de março de 2021, as quais terminam às 23:59 horas do dia 15 de março de 2021. Prorroga, até ao dia 15 de março de 2021, as medidas constantes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2021, de 4 de janeiro, e, ainda, o estabelecido nos n.ºs 1 a 18 da Resolução do Conselho do Governo n.º 19/2021, de 12 de janeiro. Determina que ao sábado e domingo os Restaurantes/Bares e Similares podem continuar a laborar das 17 horas às 22 horas, exclusivamente para a confeção de refeições para entrega ao domicílio. Prorroga até o dia 31 de março de 2021 o prazo de isenção temporária do pagamento de rendas e taxas, aplicando-se as regras da proporcionalidade nas dívidas com vencimento não mensal, decorrentes de contratos de arrendamento habitacional e não habitacional, de contratos de concessão, de autos de cessão a título oneroso, de contratos de direito de superfície, que estejam sob a gestão da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, através da Direção Regional do Património.

**[Resolução n.º 143/2021, 2021-03-05](#)**

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Resolução n.º 143/2021 GRM Isenta temporariamente o pagamento das rendas e taxas mensais referentes ao mês de março de 2021 aos concessionários privados, cujos contratos com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A., da Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., da Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. e da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A, foram celebrados até 16 de março de 2020.

**[Resolução n.º 142/2021, 2021-03-05](#)**

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Isenta temporariamente o pagamento das rendas e taxas mensais referentes ao mês de março de 2021 aos arrendatários e concessionários privados, cujos contratos com a PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A., foram celebrados até 16 de março de 2020.

**[Resolução n.º 135/2021, 2021-03-02](#)**

**Presidência do Governo Regional da Madeira**

Prorroga até ao dia 7 de março de 2021, as medidas constantes da Resolução n.º 27/2021, de 15 de janeiro, entretanto prorrogadas pela Resolução n.º 69/2021, de 29 de janeiro e pela Resolução n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, com a exceção dos exames práticos da categoria A de motociclos, que podem ser retomados a partir do dia 2 de março de 2021. Determina, ainda, a retoma, a partir do dia 8 de março, da realização de todas as provas teóricas e de provas práticas do exame de condução realizadas nos centros de exame da DRETT, bem como de todos os exames para obtenção de certificações profissionais realizados na DRETT, no respeito estrito pelas medidas de saúde pública, nomeadamente no que concerne à proteção individual e coletiva da sociedade.

## II – JURISPRUDÊNCIA

### Processo: 409/20.3T8SCR.L1-7

#### **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA**

Relatora: Ana Rodrigues da Silva

Descritores: Despacho de Conservador do Registo, Impugnação Judicial, Prazo, Suspensão, COVID 19

Data do acórdão: 23/03/2021

Sumário:

“1. Toda a sequência de actos que se dirija a um certo fim assume-se como um procedimento, seja ele judicial ou não;

2. Quer a justificação que corre termos junto das Conservatórias do Registo Predial (sucessora da justificação judicial), quer a justificação notarial, são procedimentos no sentido processual do termo;

3. A publicação do extracto da escritura de justificação notarial assume-se como uma formalidade essencial no âmbito de uma sequência de actos e, nessa medida, como parte de um procedimento;

4. Por esse motivo, a emissão de certidão prevista no art. 101º, nº 2 do Cód. do Notariado está abrangida pela suspensão de prazos decretada pela Lei 1-A/2020, de 19 de Março, na redacção dada pela Lei 4-A/2020, de 6 de Abril.”

### Processo: 166/20.3PCLRS.L1-9

#### **TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA**

Relator: Calheiros da Gama

Descritores: Pandemia, COVID 19, Estado de Emergência, Violação do Dever Geral de Recolhimento Domiciliário, Crime de Desobediência

Data do acórdão: 11/03/2021

Sumário:

“Cometeu um crime de desobediência simples, previsto e punido no artigo 348.º, n.º 1 al. b) do Código Penal, por referência à violação do artigo 5.º do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março (que regulamentou a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República a 18 de março de 2020) a conjugar com o artigo 7.º da Lei n.º 44/86 (Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência), o cidadão que tendo sido interceptado pela autoridade policial a 27 março de 2020 em violação do dever geral do recolhimento domiciliário, sendo-lhe nessa ocasião ordenado que se deslocasse para o seu domicílio o mais rápido possível (o que acatou) e mais notificado, nesse momento, para nele permanecer, com a cominação de que não o respeitando incorreria no crime de desobediência, é encontrado dois dias depois, durante nova acção de fiscalização da PSP, na via pública, a mais de dois quilómetros da sua residência, a conviver com um grupo de indivíduos, ouvindo música, a fumar e a beber, bem sabendo que a sua saída da residência nessas circunstâncias não estava enquadrada em nenhuma das exceções legalmente estabelecidas.”

**Processo: 207/09.5PAAMD-A.L1-5**

**TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA**

Relator: Vieira Lamim

Descritores: Prescrição da Pena, Suspensão, Leis COVID 19, Lei Temporária

Data do acórdão: 09/03/2021

Sumário:

“- O decurso do tempo tem relevância no direito, mas os seus efeitos têm de ser avaliados em função de cada caso concreto, não sendo equiparáveis as consequências do decurso do tempo nas relações jurídicas privadas e no exercício do poder punitivo do Estado, o que o intérprete não pode ignorar quando confrontado com o nº3, do art.7, da Lei n.º 1-A/2020, ao prever forma genérica “...A situação excecional constitui igualmente causa de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos”;

- Os prazos de prescrição da pena têm natureza substantiva, fixam os limites do poder punitivo do Estado e contribuem para a definição da responsabilidade criminal do condenado;

- A situação do condenado, em relação à execução da pena, não é afetada, apenas, quando é aumentado o prazo de prescrição da mesma, mas também quando é criada uma nova causa de suspensão desse prazo;

- Uma das dimensões do princípio da legalidade é definida pela expressão Nullum crimen, nulla poena sine lege certa, o que impõe que o tipo penal contenha a descrição exata, rigorosa e delimitada da conduta proibida, assim como das suas consequências, o que não é compatível com a descrição imprecisa e genérica daquele nº3, do art.7, da Lei n.º 1-A/2020;

- O prazo de prescrição da pena começa com o trânsito em julgado da decisão condenatória e é determinado pela lei vigente nesse momento;

- A aplicação ao prazo de prescrição da pena de uma nova causa de suspensão do respetivo prazo, não prevista no momento do trânsito em julgado da decisão condenatória, não é constitucionalmente permitida, por não respeitar os princípios da legalidade e da proibição da retroatividade da lei penal;

- A Constituição da República Portuguesa, de forma expressa (art.19, nº6), impede que a declaração do estado de emergência possa afetar a não retroatividade da lei criminal e o direito de defesa dos arguidos. (Sumariado pelo relator).”

**Processo: 450/18.6PBCLD.C1**

**TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

Relatora: Isabel Valongo

Descritores: Suspensão da Execução da Pena, Revogação, Audição por Escrito do Condenado, Pandemia da Doença COVID-19, Nulidade

Data do acórdão: 10/03/2021

Sumário:

“Se antes da prolação da decisão de revogação da suspensão da execução da pena de prisão – no caso, condicionada e acompanhada de regime de prova –, é objectivamente possível a audição presencial do arguido, a determinação de realização do contraditório por escrito – obviamente, sem a colaboração do técnico que fiscaliza o cumprimento das condições da suspensão –, mesmo quando o respectivo despacho é proferido no período de vigência do artigo 6.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19-03, aditado pela lei n.º 16/2020, de 29-05, viola o disposto no n.º 2 do artigo 495.º do CPP, dando causa à nulidade (insanável) prevista na alínea c) do artigo 119.º do dito diploma legal.”

[Processo n.º 1097/2020](#)

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

ACÓRDÃO N.º 174/2021

Relator: Conselheira Maria de Fátima Mata-Mouros

Data do acórdão: 24/03/2021

Sumário:

“III – Decisão

Pelo exposto, decide-se:

- a) Julgar verificada a prescrição do procedimento disciplinar; e, em consequência,
  - b) Julgar procedente a presente ação de impugnação, revogando-se a deliberação da Conselho Nacional de Jurisdição do CDS-PP, datada de 4 de dezembro de 2020.
- Sem custas.”

[Processo n.º 728/2020](#)

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

ACÓRDÃO N.º 173/2021

Relator: Conselheira Maria de Fátima Mata-Mouros

Data do acórdão: 24/03/2021

Sumário:

“III – Decisão

Pelo exposto, decide-se:

- a) julgar inconstitucional, por violação do disposto nas alíneas b) e p) do n.º 1 do artigo 165.º da Constituição da República Portuguesa, a norma contida no n.º 6 da Resolução do Conselho do Governo n.º 207/2020, de 31 de julho de 2020, emanada do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, que cria um procedimento de validação judicial da quarentena obrigatória ou isolamento profilático decretados pela autoridade regional de saúde relativamente a passageiros que desembarquem nos aeroportos nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Terceira, Pico e Faial, provenientes de aeroportos localizados em zonas consideradas pela Organização Mundial de Saúde como sendo zonas de transmissão comunitária ativa ou com cadeias de transmissão ativas do vírus SARS-CoV-2;
  - b) julgar improcedente o presente recurso, confirmando-se a decisão recorrida.
- Sem custas, por não serem legalmente devidas.”

[Processos n.ºs 347/20 e 364/20](#)

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

ACÓRDÃO N.º 171/2021

Relator: Conselheiro Gonçalo de Almeida Ribeiro

Data do acórdão: 24/03/2021

Sumário:

“III. Decisão

Pelo exposto, o Tribunal Constitucional decide:

- a) Não conhecer do pedido de declaração da inconstitucionalidade e da ilegalidade da norma constante no n.º 3 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na redação dada pela Resolução da ALRAM n.º 16-A/2020/M, de 30 de abril, derogada pela Resolução da ALRAM n.º 20/2020/M, de 14 de julho;
- b) Declarar a ilegalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do n.º 1 do artigo 63.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na redação dada pela Resolução da ALRAM n.º 16-A/2020/M, de 30 de abril, por violação do artigo 52.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira;
- c) Declarar a ilegalidade, com força obrigatória geral, da norma que resulta da conjugação do n.º 2 do artigo 104.º com o n.º 1 do artigo 63.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na redação dada pela Resolução da ALRAM n.º 16-A/2020/M, de 30 de abril, por violação do artigo 52.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira.”

**Processo n.º 2/21**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

ACÓRDÃO N.º 151/2021

Relator: Conselheiro Lino Rodrigues Ribeiro

Data do acórdão: 19/03/2021

Sumário:

“Acordam, em conferência, na 3.ª Secção do Tribunal Constitucional

I – Relatório

1. Nos presentes autos, vindos do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, em que é recorrente A. e recorrido o Ministério Público, o primeiro veio interpor recurso de constitucionalidade ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (LTC), da decisão proferida por aquele Tribunal no dia 3 de dezembro de 2020, que julgou improcedente a impugnação deduzida pelo recorrente contra a decisão proferida pelo Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra no dia 31 de julho de 2020, que lhe aplicou uma sanção disciplinar de internamento em cela disciplinar por um período de 10 (dez) dias, ao abrigo do disposto no artigo 105.º, n.º 1, alínea g), por referência ao artigo 104.º, alínea o), ambos do Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. [...]

III – Decisão

Pelo exposto, decide-se indeferir a presente reclamação.

Custas pelo recorrente, fixando-se a taxa de justiça em 20 (vinte) unidades de conta.”

**Processo n.º 173/2021**

**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**

ACÓRDÃO N.º 123/2021

Relator: Conselheiro Pedro Machete

(Conselheira Maria José Rangel de Mesquita)

Data do acórdão: 15/03/2021

Sumário:

“III. Decisão

Pelo exposto, o Tribunal decide, com referência ao Decreto n.º 109/XIV da Assembleia da República, publicado no Diário da Assembleia da República, Série II-A, número 76, de 12 de fevereiro de 2021, e enviado ao Presidente da República para promulgação como lei:

- a) Pronunciar-se pela inconstitucionalidade da norma constante do seu artigo 2.º, n.º 1, com fundamento na violação do princípio de determinabilidade da lei enquanto corolário dos princípios do Estado de direito democrático e da reserva de lei parlamentar, decorrentes das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 165, n.º 1, alínea b), da Constituição da República Portuguesa, por referência à inviolabilidade da vida humana consagrada no artigo 24.º, n.º 1, do mesmo normativo; e, em consequência,
- b) Pronunciar-se pela inconstitucionalidade das normas constantes dos artigos 4.º, 5.º, 7.º e 27.º do mesmo Decreto.”